



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.221

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Honorário

Autoria: Valdecy Fagundes de Oliveira

Data: 21/09/2021

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 26, de 05/10/2021. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Dr. João Lúcio da Silva.

Controle Interno – Caixa: 70.5 **Posição:** 47 **Número de folhas:** 09

R 650,00

Nº 26/2021

Especie: PR
Categoria: Honra
SubCategoria: Cid. Honraria
Cx: 10.5
Ordem: 49
Nº FLS: 09



05.10.2021

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2021

AUTOR:

Ver. Valdecy Fagundes de Oliveira

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. João Lúcio da Silva.

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 - Entrada - 21/09/2021
- 3 - Comissão Especial
- 4 - Aprovado em sessão em 05.10.2021
- 5 - Entregue dia 27/10/2021. M. B. S. M. D.
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 26, de 05 de Outubro de 2021

**Concede Título de Cidadão Honorário
ao sr. João Lúcio da Silva**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado **ao sr. João Lúcio da Silva, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros (MG)**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de Outubro de 2021

**Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a) Vereador Raimundo Pereira da Silva	
Resolução n.º 26, de 05/10/2021	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic. de Montes Claros, em 06/10/2021 para se tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, 06 de outubro de 2021	

**Vereador Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário**

RUA URBINO VIANA 600 - VILA GUILHERMINA - TEL. (38) 3690-5400 - CEP: 39.400-087 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS



de Montes Claros/MG, sem fornecimento de materiais. **CONTRATO: P565/2020-1**
CONTRATADO: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA: Montes Claros, 10 de setembro de 2021 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

PROCESSO: 0239/2021-1 MODALIDADE: Dispensa de Licitação n°. 239/2021 **OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica Em Pmf Da Rua Hélio Newton Pereira Com A Av. N No Bairro Ibituruna - Ligação Da Ponte Do Balneário Modado Do Sol. Sem Fornecimento De Materiais. **CONTRATO: P239/2021-1**
CONTRATADO: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA: Montes Claros, 10 de setembro de 2021 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Montes Claros/MG, 05 de outubro de 2021.
 Dayana Francine Pereira Ramos
 Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

PREVMOC

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB. Inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, com sede na cidade de Montes Claros/MG, na Av. Norival Guilherme Vieira nº 165 Bairro Ibituruna. Informa que foram firmados os seguintes contratos por Processo Licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, referente aos meses de agosto e setembro de 2021, conforme relacionados abaixo:

CONTRATO DE ADESÃO 003/2021
HOMOLOGAÇÃO: 21 de julho de 2021.
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço 009/2021 - Processo licitatório nº 034/2021 - pregão eletrônico N° 006/2021 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE que tem como fim o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos da Empresa Municipal de Serviços Obras e Urbanização - ESURB, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com e utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas serão utilizados recursos próprios e oriundos dos contratos firmados entre PMMC e ESURB.
PREÇO GLOBAL: R\$ 361.198,84 (trezentos e sessenta e um mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2021.
 Montes Claros/MG, 05 de outubro de 2021.

EDILSON DE MORAES LOPES
 Diretor Presidente
 ESURB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação

Processo N°. 569/2021
 Pregão Eletrônico N°. 329/2021
Objeto: Aquisição de uniformes (camisa gola polo, jaleco e pijama cirúrgico), para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros-MG.
 Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).
 Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 20 de outubro de 2021.
 Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 20 de outubro de 2021.
 O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Processo N°. 568/2021
 Pregão Eletrônico N°. 328/2021
Objeto: Aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos e freezer horizontal, para

atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros-MG.
 Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).
 Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 20 de outubro de 2021.
 Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 20 de outubro de 2021.
 O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Processo N°. 563/2021
 Pregão Eletrônico N°. 325/2021
Objeto: Aquisição de recarga de gás (gpl) para botijão de 45 quilos - p45 (sem vasilhame), gás de cozinha (gpl) no botijão de 45 quilos - p45, e registros para fogão, atendendo a demanda das Secretarias de Planejamento e Gestão, Educação e Saúde do município de Montes Claros-MG.
 Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).
 Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 22 de outubro de 2021.
 Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 22 de outubro de 2021.

O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Processo N°. 562/2021
 Pregão Eletrônico N°. 324/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada em confecção de materiais gráficos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros-MG.
 Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).
 Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 14h00min do dia 20 de outubro de 2021.
 Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 15h00min do dia 20 de outubro de 2021.
 O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Processo N°. 552/2021
 Pregão Eletrônico N°. 318/2021
Objeto: Aquisição de luminárias tipo led, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano do município de Montes Claros - MG.
 Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).
 Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 22 de outubro de 2021.
 Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 22 de outubro de 2021.
 O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Processo N°. 551/2021
 Pregão Eletrônico N°. 317/2021
Objeto: Aquisição de luminárias tipo led, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano do município de Montes Claros - MG.
 Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).
 Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 20 de outubro de 2021.
 Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 20 de outubro de 2021.

O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Processo N°. 548/2021
 Pregão Eletrônico N°. 316/2021
Objeto: Aquisição de luminárias tipo led, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano do município de Montes Claros - MG.
 Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser

encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).
 Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 21 de outubro de 2021.
 Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 21 de outubro de 2021.

O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Processo N°. 543/2021
 Pregão Eletrônico N°. 313/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e fluoresceina colírio, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros-MG.
 Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).
 Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 21 de outubro de 2021.
 Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 21 de outubro de 2021.

O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Processo N°. 541/2021
 Pregão Eletrônico N°. 311/2021
Objeto: Aquisição de veículos de passeio, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros-MG.
 Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).
 Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 21 de outubro de 2021.
 Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 21 de outubro de 2021.

O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 05 de outubro de 2021.
 Elza Messias de Souza
 Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA N°174/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15/99, nº 24/2002, nº 125/2006, nas Leis Municipais nº 3.002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2020 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º: Exonerar a servidora Maria Luciana Alves dos Santos, lotada no gabinete do vereador Cláudio Rodrigues de Jesus, do cargo de assessor parlamentar que exerce, em comissão, neste legislativo.

Parágrafo único: O último dia de efetivo exercício da servidora descrita no caput do artigo 1º foi 1º (primeiro) de outubro de 2021.

Artigo 2º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros,04 de outubro de 2021.
 Cláudio Rodrigues de Jesus
 Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA N°176/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15/99, nº 24/2002, nº 125/2006, nas Leis Municipais nº 3.002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2020 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º: Reconduzir, com fundamento no art. 3º da Lei Complementar nº 60/2017, o servidor do quadro efetivo, Nelson Warley da Oliveira, matrícula 1257, para a função de Ouvidor.

Artigo 2º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros,04 de outubro de 2021.
 Cláudio Rodrigues de Jesus
 Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 26, de 05 de Outubro de 2021

Concede Título de Cidadão Honorário ao sr. João Lúcio da Silva

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º: Fica outorgado ao sr. João Lúcio da Silva, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros (MG), traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de Outubro de 2021

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
 Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira (Cidadania)



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2021

Concede Título de Cidadão Honorário

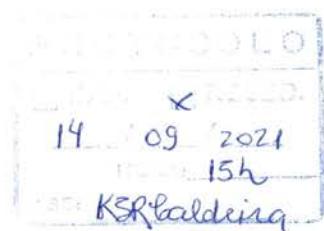
A Câmara Municipal de Montes Claros-Minas Gerais, aprova e seu Presidente, Promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Fica outorgado ao **João Lúcio da Silva**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços desempenhados em nosso Município.

Artigo 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Setembro de 2021.


Valdecy Fagundes de Oliveira
Vereador



CHAMADA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 21 DE SETEMBRO DE 2024
Dur
PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE

João Lúcio da Silva

Juiz do Trabalho aposentado – TRT3

- Nasceu em Itaguara, centro-oeste de Minas Gerais, em 1º/09/1949. Filho de José Idamiano da Silva, pequeno comerciante, e Ana do Prado Silva.
- Exerceu, parcialmente, o mandato de vereador em sua cidade natal.
- Cursou o “primário” no Grupo Escolar Cel. Frazão e o “ginasial” no Ginásio Monsenhor João Rodrigues, ambos em Itaguara.
- Prosseguiu seus estudos na capital mineira, onde fez o curso Clássico no Colégio de Aplicação da UFMG.
- Habilitou-se Professor de Língua Francesa pela FAE/UFMG.
- Bacharelou-se em Direito da Faculdade de Direito do Norte de Minas (FADIR), tendo cursado os 02 (dois) primeiros anos na Faculdade de Direito da UFMG.
- Veio para Montes Claros em meados de 1971 para implantar a Escola Estadual Polivalente, na condição de Diretor Adjunto, ali trabalhando por vários anos.
- Casado com Dona Iracy Augusta Fernandes, com quem teve 06 (seis) filhos: Luiz Augusto, Maria Fabíola, Maria Clara, João Paulo, Rodrigo Sérgio e Fernando Henrique.
- Aprovado em concurso público promovido pelo TRT3 para o cargo de Técnico Judiciário, exerceu inicialmente suas funções na Junta de Conciliação de Divinópolis/MG, no período de 05/04/79 a 28/02/82.
- A partir de 1º/03/82, foi lotado na Junta de Conciliação de Montes Claros, onde permaneceu até 02/05/83.
- Em 03/05/83, foi colocado à disposição da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais para exercer o cargo de Diretor (Delegado de Ensino) da 12ª Delegacia Regional de Ensino, com abrangência de 36 municípios, vários deles atualmente desmembrados.

- Retornou ao TRT3 a partir de 03/04/1989, com lotação na JCJ de Montes Claros até 05/01/1998, já então como Analista Judiciário.
- Aprovado em Curso Público promovido pelo TRT3, foi nomeado para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto em 23/12/1997, tendo tomado posse em 06/01/1998. Enquanto juiz substituto, foi designado para atuar em várias cidades deste Estado, inclusive na capital.
- Foi promovido, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz do Trabalho titular da VT de Ituitaba/MG, com posse e exercício em 23/02/2006.
- Posteriormente, transferiu-se para Monte Azul, sendo que, após curto período, assumiu como, Juiz titular, a 3^a VT de Montes Claros, onde permaneceu até 20/03/2015, quando aposentou-se.

DESEMPENHO PROFISSIONAL ANTERIOR AO INGRESSO NA MAGISTRATURA TRABALHISTA

- Na **Escola Polivalente**, como Diretor Adjunto, seu trabalho era mais voltado para as questões administrativas e relacionamento com a comunidade escolar (alunos e pais de alunos).
- Nos anos 80, colaborou com o **ensino universitário** em nossa cidade atuando como professor de Prática Processual Civil e Trabalhista na FADIR.
- Quando esteve à frente da **12^a Delegacia Regional de Ensino**, procurou desenvolver um trabalho transparente, compartilhando responsabilidades e focado, com prioridade, nas necessidades e no desempenho das unidades escolares e de suas equipes de trabalho (pessoal administrativo, técnico e docente). Sempre que possível, visitava escolas estaduais da sede e de municípios da jurisdição da Delegacia. Com apoio de sua equipe, desenvolveu grande esforço para a ampliação e melhoria do atendimento

escolar: construção de prédios escolares; reforma de estabelecimentos de ensino; aquisição de materiais e equipamentos; implantação de extensão de séries (5^a a 8^a série, notadamente em sedes de distritos com grande população); implantação do 2º Grau em várias escolas estaduais de Montes Claros e região; apoio a projetos de nossa instituição universitária; repasse de recurso para caixas escolares; destinação de salas de recursos especiais; criação de Escola Rural Modelo em Angicos de Minas, distrito de Brasília de Minas; acesso a consultas oftalmológicas, com o Professor Ilton Rocha, aos alunos carentes das escolas públicas da região;

- Em períodos mais conturbados por disputas políticas, respondeu, interinamente e cumulativamente, pela 9^a DRE de Januária, por recomendação do Sr. Governador do Estado.

ATUAÇÃO NA MAGISTRATURA TRABALHISTA

- Por mais de 17 anos, atuou como juiz do trabalho, destacando-se, de modo especial, pela ênfase em soluções compostivas para os litígios (conciliação);
- Sem descuidar das atividades jurisdicionais, empenhou-se, na condição de titular de umas das unidades Judiciárias (3^a Vara do Trabalho) e como Diretor do Foro (função que ocupou em diversas oportunidades), na construção do novo *Forum* da Justiça do Trabalho, no bairro Ibituruna nesta cidade. Atuou, com protagonismo, desde a aquisição do terreno (doação pelo Município) à edificação da nova sede, inaugurada em 31/03/2016.

HONRARIAS RECEBIDAS

Ao longo de sua trajetória profissional- como educador, dirigente educacional e magistrado- foi agraciado com diversas honrarias:

- Coordenação Regional do Congresso Mineiro de Educação (1983);
- Nome de Expressão de 1983 – Diário de Montes Claros (1984);
- 1^a Reunião do Conselho Estadual de Educação no interior do Estado (1985);
- Personalidade do ano - Jornalismo Social – Theodomiro Paulino (1987);
- Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Minas Gerais (1988);
- Carta do Bispo Dom Geraldo Magela de Castro (1989) destacando os serviços prestados à educação do Norte de Minas e outras considerações.
- Honra ao Mérito – Conselho Estadual Juventude
- Medalha Professor Raymundo Cândido, concedida pela 11^a Subseção da OAB/MG (2017);
- Cidadão Honorário de Jequitaí (1984);
- Cidadão Honorário de Coração de Jesus (1986);
- Cidadão Honorário de Monte Azul (1988);
- Cidadão Honorário de Pirapora (1988);
- Cidadão Honorário de Claros dos Poções (1989);

As muitas homenagens recebidas ao longo de toda a sua trajetória profissional sinalizam o reconhecimento e a gratidão da sociedade norte mineira para com aqueles que, de alguma forma, se comprometem e se engajam, de corpo e alma, nas causas de importância social.